



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 22 de novembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0806/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 351/18**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à sinalização e melhoria do trânsito na Rua Emancipador Paulo Fefim e entorno da feira livre de sábado do Bairro Boqueirão, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que está impossibilitada de efetuar a alteração das placas de regulamentação no local mencionado, tendo em vista a necessidade de isolar parte da via para a melhoria da segurança dos feirantes e munícipes, restando apenas outro trecho para passagem de veículos cuja circulação não pode ser restrita visto tratar-se de itinerário de ônibus.

Assim, a solução encontrada foi proceder à ampliação da área de Zona Azul no entorno, de forma a garantir a rotatividade no uso dos espaços destinados ao estacionamento dos veículos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito